

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
MÉDICO VETERINÁRIO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 143/2023 SMS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0093/2023– SEPOG/SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº p483586/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 143/2023 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 28 de julho de 2023, e do Edital nº 191/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 05 de outubro de 2023 e do Ato de Homologação nº 2841/2023 publicado no DOM de 05 de outubro de 2023, Em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de médico veterinário, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de médico veterinário, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, sobreloja (COGEP), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

**Saúde**

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 143/2023, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
MÉDICO VETERINÁRIO	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em medicina Veterinária

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (**médico do trabalho**).
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
  - Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);

- Atua ou atou no setor privado: Declaração do conselho de classe.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA O CANDIDATO CONSTANTE NO ANEXO I.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
MÉDICO VETERINÁRIO 40h	5º	11h às 12h	21/12/2023

## 3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA O CANDIDATO CONSTANTE NO ANEXO II.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
MÉDICO VETERINÁRIO 40h	6º	14h às 15h	21/12/2023

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 143/2023 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 143/2023, regulamentador do certame, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na especialidade, constante do Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação.

10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas de médico veterinário, os candidatos relacionados no Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final Edital nº 191/2023, publicado no DOM de 05 de outubro de 2023, a ser observada em futuras

convocações destinadas ao suprimimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,  
em 12 de Dezembro de 2023.**

**(Assinado por certificação digital)**

**João Marcos Maia**

**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**

**Galeno Taumaturgo Lopes**

**Secretário Municipal da Saúde-SMS**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0093/2023– SEPOG/SMS**

**ANEXO I**

**MÉDICO VETERINÁRIO 40h**

<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSF.</b>
1	9767303	ANA LUIZA MALHADO CAZAUX DE SOUZA VELHO	5º



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0093/2023– SEPOG/SMS**

**ANEXO II**

**MÉDICO VETERINÁRIO 40h**

<b>SEQ.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSF.</b>
1	9778881	LIANE ARAUJO NOBR	6º



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MCM2DRP2

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2908235 e código MCM2DRP2

**ASSINADO POR:**

Assinado por: GALENO TAUMATURGO LOPES:23402989387 em 15/12/2023    Assinado por: JOAO MARCOS MAIA:06096468349 em 15/12/2023